



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### PORTARIA Nº 656 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão COFEN nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 375/2021 Coren-PI;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 375/2021 Coren-PI.

**Art. 2º** - Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Câmara Técnica de Saúde da Mulher (CTSM), do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ficando a coordenação sobre a responsabilidade da primeira:

**1º Dra. Bruna de Abreu Sepulveda Reis, Coren-PI nº 216.685-ENF;**

**2º Dra. Priscilla Cavalcante Lima, Coren-PI nº 405.119-ENF;**

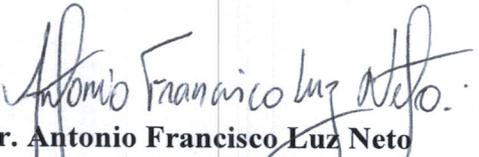
**3º Dra. Ketiana Melo Guimarães, Coren-PI nº 120.784-ENF.**

**Art. 3º** Para o cumprimento desta atividade finalística AF 05 – Coordenação, os profissionais designados no Art. 2º farão jus ao recebimento de auxílio representação, conforme decisão Coren - PI nº 55/2017.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** - DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina, 07 de outubro de 2021.

  
**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 313.978-ENF

